

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.104, DE 26 DE JULHO DE 2022. DENOMINA DE
"JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA" O TRECHO COM INÍCIO NO
ALTO DO EUDES E FINAL NO CRUZAMENTO DO POSTO DE
SAÚDE, COM 1.200 METROS LINEARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL 2.104, de 26 de julho de 2022.

*DENOMINA DE "JOSÉ FRANCISCO DE
OLIVEIRA" O TRECHO COM INÍCIO NO
ALTO DO EUDES E FINAL NO
CRUZAMENTO DO POSTO DE SAÚDE,
COM 1.200 METROS LINEARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de
suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora
sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de "*JOSÉ FRANCISCO DE
OLIVEIRA*" o trecho com início no Alto do Eudes e final no
cruzamento do posto de saúde, com 1.200 metros lineares.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 26 de julho de 2022.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA

Jonathas Pinho Cavalcante
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:34B9DC90